



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042)3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1382/2012

DATA: 11 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.529,78 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos da rede pública municipal	
3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 105.870,56
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 33.447,92
3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.211,30
TOTAL	R\$ 148.529,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 14/06/12

APROVADO 09/07/12

PUBLICADO 12/07/12